



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 337 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar, do período de 22 dezembro de 2025, a 1º de fevereiro de 2026.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância obrigatória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007 e o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, o período de 22 dezembro 2025 a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de fevereiro de 2026, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

Art. 4º - Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 22 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026.

Art. 5º - O horário de expediente no Poder Legislativo, do dia 12 de janeiro de 2026 ao dia 30 de janeiro de 2026, será das 07:00min às 11:00min;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal